



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-021-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.981.113/0001-05, sediada na Rua Ipiranga, nº 424, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Srª. Eneidy Rocha Nogueira Coelho (CPF: 025.239.313-97).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos ISS/ICMS/FPM e PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 3.051,43 (Tres mil, cinquenta e um reais e quarenta e tres centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

Item	Gênero	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
16	FITA CREPE 25MMX50M	M2	12	R\$ 6,39	R\$ 76,68
22	LIXA FERRO Nº 100	UNIDADE	3	R\$ 2,48	R\$ 7,44
56	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	UNIDADE	5	R\$ 69,45	R\$ 347,25
65	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	UNIDADE	5	R\$ 71,90	R\$ 359,50
70	MASSA ACRÍLICA – LATA DE 3,6 L	UNIDADE	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
76	PÁ COM CABO	UNIDADE	2	R\$ 41,95	R\$ 83,90
81	MARTELO	UNIDADE	2	R\$ 31,40	R\$ 62,80
87	FOICE ROÇADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
93	FURADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	1	R\$ 374,50	R\$ 374,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

97	COMPENSADO 4 MM	UNIDADE	5	R\$ 89,50	R\$ 447,50
108	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA	UNIDADE	4	R\$ 3,89	R\$ 15,56
114	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 04 M	UNIDADE	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
130	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UNIDADE	2	R\$ 8,25	R\$ 16,50
141	TELHA AMIANTO 2,44 x 50	UNIDADE	20	R\$ 31,38	R\$ 627,60
161	ZARCÃO 3,600 ML	UNIDADE	5	R\$ 58,58	R\$ 292,90
					R\$ 3.051,43

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração-SEMA

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 16 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRÇÃO)
Eneidy Rocha Nogueira Coelho

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-021-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Administração- SEMA.

CONTRATADO: ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO), CNPJ: 29.981.113/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

VALOR: R\$ 3.051,43 (Tres mil, cinquenta e um reais e quarenta e tres centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.

RECURSO FINANCEIRO: ISS/ICMS/FPM e PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

Contratado: Eneidy Rocha Nogueira Coelho